Resolução nº : 3477/99
Protocolo nº : 387639/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI e SEDU/PARANÁ URBANO relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA